



PARTE H

COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso n.º 8853/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º e para os efeitos do disposto no artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada, para consulta, na Sede da Comunidade, sita na Quinta das Cegonhas, em Santarém.

10 de Março de 2008. — O Presidente da Comunidade Urbana, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Rectificação n.º 616/2008

Através do Edital n.º 883/2007, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, tornou-se público que a Assembleia Municipal de Alandroal, sob proposta da Câmara Municipal de Alandroal deliberou

aprovar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e autorização da posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra do “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”.

A presente expropriação compreende duas fases, sendo fundamental a sua identificação plena, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Código das Expropriações.

Tendo-se constatado que o teor de tal declaração continha erros materiais, vulgo “*lapsus calami*”, havendo lugar à correcção dos mesmos erros ou imprecisões na sua expressão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 6 de Janeiro, aplicável aos órgãos das autarquias locais por força da alínea c) do n.º 2 do artigo 2º, e ainda do n.º 2 do artigo 4º, n.º 2 do artigo 14º, artigo 15º, artigo 17º e artigo 19º, todos do Código das Expropriações, a Assembleia Municipal de Alandroal, em 29 de Fevereiro de 2008, autorizou, por solicitação da Câmara Municipal de Alandroal, que se procedesse à sua rectificação. Assim, onde se lê:

Expropriação de parcelas de terreno necessárias à implementação da obra “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”

Número da parcela (sequencial)	Proprietário	Área em m ²	Freguesia	N.º de Matriz -Conservatória do Registo Predial	Encargos (relatório do perito)
1	António Cidade Caeiro, Maria Jacinta Caeiro, Francisca Maria Caeiro, Lídia Romeiro Caeiro e Joaquim Manuel Romeiro Trindade	2628,6 m ²	Santiago Maior	008.0020.0000 -Rústico	12.380,70€
2	Delfina Maria Galamba, Inácia Maria Galamba e Manuel José Galamba	1436,6 m ²	Santiago Maior	008.0052.0000 — Rústico	6.766,38€
3	José Martins da Conceição Ramalho	3842,7 m ²	Santiago Maior	008.0054.0000 — Rústico	18.099,11€
4	Arsénio José da Silva	4469,6 m ²	Santiago Maior	008.00379.0000 -Rústico	21,051,81€
5	Jorge Manuel Casaca Freire	42410,3 m ²	Santiago Maior	008.0431.0000 — Rústico	199.752,51€

Área a expropriar: 57.269,6 m²

Deverá ler-se:

Expropriação de parcelas de terreno necessárias à implementação da obra “Centro Escolar de Santiago Maior/Loteamento de Pias”

Número da parcela Fase/Aquisição	Proprietário	Área em m ²	Freguesia	N.º de Matriz -Conservatória do Registo Predial	Encargos (relatório do perito)
1- 1.ª Fase 1 a 3 meses	Delfina Maria Galamba, Manuel José Galamba, Marcelino Ramalho Freire, José Francisco Galamba e Florival Caeiro da Silva	23578,0 m ²	Santiago Maior	008.0493.0000 — Rústico	111.052,38 €
2 — 2.ª Fase 6 anos	José Martins da Conceição Ramalho	3842,7 m ²	Santiago Maior	008.0054.0000 — Rústico	18.099,11€
3 — 2.ª Fase 6 anos	Arsénio José da Silva	4469,6 m ²	Santiago Maior	008.00379.0000 — Rústico	21,051,81€
4 — 2.ª Fase 6 anos	Delfina Maria Galamba, Manuel José Galamba, Marcelino Ramalho Freire, José Francisco Galamba e Florival Caeiro da Silva	14532,3 m ²	Santiago Maior	008.0491.0000; 008.0492.0000; 008.0494.0000; 008.0052.0000 — Rústicos	68.447,13€
5 — 2.ª Fase 6 anos	António Cidade Caeiro, Maria Jacinta Caeiro, Francisca Maria Caeiro, Lídia Romeiro Caeiro e Joaquim Manuel Romeiro Trindade	2628,6 m ²	Santiago Maior	008.0020.0000 — Rústico	12.380,70€